

## D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

### Édito n.º 19/2006 de 4 de Abril de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-312/04 (1910/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ampliação da Central Termoeléctrica do Belo Jardim – Grupo n.º 5 de 7.630 kVA e respectiva Ampliação da Subestação, sita na Canada dos Pastos, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, ilha Terceira. A instalação é constituída pela instalação de um novo grupo de 7.630 kVA (grupo n.º 5), e pela ampliação da subestação com a inclusão de um novo transformador de 8 MVA a 6/30 kV.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

15 de Março de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.